



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 3555-A 19.07.2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-043
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-043

O Senhor **ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, Administrador, CRA/PA nº 3061, residente e domiciliado na Trav. Dom Miguel Giambelli, nº 408, bairro Padre Luiz, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 1035308 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 416.777.81149, responsável interinamente pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 128-A, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-043, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-043** que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SECRETARIAS AGREGADAS (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP E SECULD) E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMED, SEMUSB E SEMTRAPS)**, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como proponente, **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA**, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, **XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 10.853.063/0001-44, **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.619.837/0001-59, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

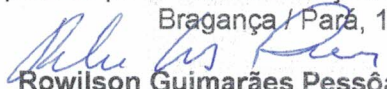
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança / Pará, 19 de julho de 2021.


Rowilson Guimarães Pessoa
Controlador Interino Geral do Município
Portaria nº 128-A/2021

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho
CEP:68.600-000 – Bragança-PA
controladoria@braganca.pa.gov.br